



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.641/01**

Dispõe sobre a autorização para a construção de um barracão pré-moldado e dá outras providências.


DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 27.08.01 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um barracão pré-moldado, para o Clube da 3ª Idade Anos Dourados.

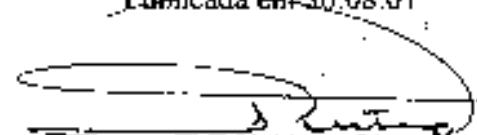
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2001.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal

REGISTRADA  
Publicada em 30.08.01

  
CLEOMAR DUTRA FLORES  
Secretário Municipal de Administração